



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 002/2017

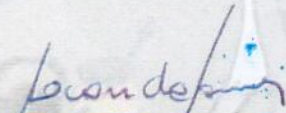
Santo Antônio do Planalto, 10 de janeiro de 2017.

**ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei nº 002/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2017, o Projeto de lei nº 002/2017, de 03 de janeiro de 2017, que “Acrescenta Parágrafo Terceiro ao Artigo 5º de Lei Municipal nº 258/96, de 31 de julho de 1996”, foi APROVADO por UNANIMIDADE, sem emendas.

Respeitosamente,

  
Vereador LEANDRO GOMES,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:  
**ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul  
Santo Antônio do Planalto  
10 JAN. 2017

Projeto Nº 002/17

Comissão I